

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210052

Ref. Processo n°. 6/2021-0008

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em acessória e consultoria contábil do fundo de Assistência Social no período de 24 de Março de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

A Sr^a, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e IM DA COSTA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcia Lourenço de Araujo**, CPF n° **698.138.252-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro

SEMÁS: Rua Vicente Fernandes, nº. 222 – Centro, Santa Maria do Pará – CEP: 68738-000
E-mail: sec.assistenciasocial@santamaria.pa.gov.br– Fone/Fax (91) 3442-2224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 24 de Março de 2021

Aila Bianca Lima Silva
Secretária Municipal de Assist. Social
Portaria nº 005/2021 PMSMP

AILA BIANCA LIMA SILVA
GESTORA DO CONTRATO

SEMÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA DO PARÁ